

ACG 2025/1º

- RECEBIMENTO DOS PEDIDOS POR E-MAIL E ENCAMINHAMENTO PELO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO, À COMISSÃO DE ACG (CONFORME ART. 17 RESOLUÇÃO Nº15/2012): **21/04 a 23/05/2025**
- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS A PARTIR DE: **02/06/2025**
- **ALUNOS CONCLUINTES PODEM PROTOCOLAR O PEDIDO A PARTIR DO DIA 10/03/2025 (1º dia letivo do semestre), ATÉ O DIA 30/06/2025 (10 dias úteis antes do encerramento do semestre letivo).**
- **ATENÇÃO: *Os alunos que tiverem interesse em pedir a antecipação da colação de grau deverão protocolar o pedido de reconhecimento das horas de ACG em um prazo mínimo de 10 dias úteis antes da data da colação*.**
- **REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS APÓS OS REFERENTES PRAZOS FINAIS SERÃO DESCONSIDERADOS.**

PASSO A PASSO PARA MONTAR O PROCESSO:

I. Ler a RESOLUÇÃO N. 15, DE 20 DE MARÇO DE 2012;

II. Anexar: * Formulário – versão curricular 2012 preenchido(está em PDF editável – não é necessário imprimir;

* **Certificados com as páginas numeradas.** Atenção: *As rubricas foram dispensadas pela Comissão de ACG devido à pandemia. Não serão aceitos certificados que não constarem as horas referentes as atividades;*

* **Percurso Curricular** (SIGA UFMG: Alunos Graduação ->Meus planos de estudo ->Vigente->DADOS GERAIS);

III. Encaminhar ao e-mail: acg@direito.ufmg.br em **ARQUIVO ÚNICO** (formulário em PDF editável: <https://colgrad.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/07/N-acg-requerimentoversao2012.pdf>, certificados e percurso curricular, obrigatoriamente nesta ordem). No assunto do e-mail, colocar: ACG, nome e matrícula;

“Documentações que estiverem ilegíveis e que não forem encaminhadas para a caixa de e-mails: acg@direito.ufmg.br, serão desconsideradas”.

SECRETARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO